



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 003/2024

No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 003/2024, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de **Produtos Alimentícios para merenda escolar por meio da Agricultura Familiar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação, pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), a favor de EUCLIDES CECATTO, Nº CAF. MT072023.01.000552569CAF, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.**

Santo Antônio do Leste-MT, 06 de junho de 2024



JOSE ARIMATEIA WEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EM: 06 DE JUNHO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº. 362/2024.****PORTARIA Nº. 362/2024.****DE: 06 DE JUNHO DE 2024.**

CONCEDE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia a servidora pública efetiva **WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO**, para o mês de **JUNHO** de 2024, conforme garante Lei. Período aquisitivo de 22/08/2013 a 21/08/2018.**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 06 DE JUNHO DE 2024.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****LICITAÇÃO****AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2024****AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO****CREDENCIAMENTO 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024**O **Município de Santo Antônio do Leste**, através de seu Agente de Contratação, designado pela portaria nº 279/2024, torna público que nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **CREDENCIAMENTO**, através de **inexigibilidade de licitação** para fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação.**DAS ALTERAÇÕES:****1º** - Fica alterado o valor estimado dos itens nº 7, 8, 24, 33, 42, 66 no termo de referência:

Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados

no edital a partir do dia **26/04/2024** a **26/04/2025**, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniodoles-te.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 – 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de junho de 2024.

ERIKS MATOS DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 003/2024****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 003/2024**No uso de minhas atribuições, levo ao conhecimento dos interessados que homologo o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 003/2024, destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar por meio da Agricultura Familiar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação, pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, a favor de **EUCLIDES CECATTO, Nº CAF. MT072023.01.000552569CAF**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 06 de junho de 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 364/2024.****PORTARIA Nº. 364/2024.****DE: 06 DE JUNHO DE 2024.**

CONCEDE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE;****Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia ao servidor público efetivo **MEIRIELLY MARQUES FIGUEIREDO BALTAZAR** para o mês de **JUNHO** de 2024, conforme garante Lei. Período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2025.**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 06 DE JUNHO DE 2024.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**